



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2017-046**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/PA**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema/PA**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para locação de imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento farmacêutico.- CAF.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

*Art. 24: É dispensável a licitação:*

*(...)*

*X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de Licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade de ampliar e melhorar o espaço de armazenagem de produtos farmacêuticos, criando local para distribuição ao usuário de medicamentos.

A locação de imóvel é importante para que a Secretaria Municipal de Saúde tenha ambiente adequado para desempenho de suas atividades em saúde, e, assim, atenda os serviços essenciais imprescindíveis à população.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor do imóvel situado à Avenida Barão de Capanema s/nº, Capanema/PA, tendo em vista que, após visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado á utilização a que se destina, possui fácil acesso e sua estrutura, permite adaptação para atender ás necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº 8.666/98, a licitação é **dispensada**.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor mensal do aluguel ficou definido em R\$ 2.882,33(Dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) mensais. Após avaliação prévia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria de Obras e Urbanismo que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**Exercício 2017:**

0703 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 2.085.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vêm emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 18 de agosto de 2017.

---

Adalberto Damião do Nascimento  
Presidente da C.P.L